



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021

(em 06 de novembro de 2024)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 092/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA, SOB Nº 036/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA JONAS SCREMIN BROLESE - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, e **BRCASP – CONSULTORIA CONTABIL E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.196.508/0001-09, com sede na rua Porto União, nº 215, bairro São Luiz, no município de Criciúma/SC, 88.803-300, neste ato representado por seu proprietário, Sr. *Jonas Scremin Brolese*, CPF nº 053.480.079-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de aditivo de aumento de quantidade do contrato supracitado emitido pelo Secretário Municipal;
- Considerando o disposto no Contrato nº 092/2021;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido, bem como a Decisão do Prefeito Municipal, também deferindo o mesmo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% visando aumento da quantidade de horas de prestação de consultoria do Contrato Original, celebrado em 24 de junho de 2021, sob nº 092/2021, abaixo especificado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2ª. O presente Termo Aditivo aplica as seguintes alterações de valores:

Fica acrescido 75 (setenta e cinco) horas ao Contrato nº 092/2021, gerando o total de 375 (trezentos e setenta e cinco) horas para o exercício de 2024, sendo o valor unitário de R\$ 95,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

(noventa e cinco reais) a hora, acrescentando-se o valor de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais).

Parágrafo Único. Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 092/2021, aplicando-se a este contrato o valor global de **R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais)** para o exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 092/2021, celebrado em 24 de junho de 2021, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 06 de novembro de 2024.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

JONAS SCREMIN BROLESE - ME
Contratado

TESTEMUNHAS

Marta Regina Neckel
CPF 017.516.669-21

Sintia Milena Boeing
CPF 038.328.859-27